



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO REALIZADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO O CADASTRO PARA PARA PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, DE FINALIDADE ASSISTENCIAL E/OU DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, RELIGIOSAS, FILANTRÓPICAS, COMUNIDADES RURAIS, CLUBES DE SERVIÇOS, SINDICATOS, VENDEDORES AMBULANTES/EVENTUAIS, EMPRESAS DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTES E SERVIÇOS DE BUFFET), CHOPERIAS/CERVEJARIAS ARTESANAIS E EMPRESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AUTORIZAÇÃO DE VENDA EM DIVERSOS EVENTOS.

EVENTO: Encontro de Carros Antigos

Data: 28/09/2025

Horário: 08h00 às 16h00

Local: - Parque Municipal "Temístocles Marrocos Leite" – Lago Municipal – Avenida Painguás, s/n, Vila Guimarães

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados todas empresas, entidades e ambulantes presentes no cadastro do Edital acima identificado para Reunião a ser realizada no dia 18/09/2025, às 18h, no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victoreli, para tratativas em relação ao evento acima identificado.

1.2. Conforme Edital nº 004/2025, em sua cláusula 4:

1.2.1. A distribuição dos espaços, para cada categoria, será realizada mediante sorteio, na presença de todos os interessados.

1.1.2. Os participantes cadastrados serão convocados em até 7 (sete) dias antes do evento para demonstração de interesse e sorteio.

1.2.3. A convocação será por e-mail, com as informações dos eventos, quantidade de vagas e data e hora da reunião, a convocação também será publicada no Diário Oficial do Município, em sua forma resumida.

1.2.4. Cada proponente poderá ocupar apenas 01 (um) espaço.

1.2.5. Prioridade para residentes no município

3 DAS PARTICULARIDADES DO LOCAL DO EVENTO

2.1 Conforme Edital nº 004/2025, em sua cláusula 11:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Estado de São Paulo

2.1.1. Exclusivamente no Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite” – Lago Municipal, fica estabelecido que serão aceitos apenas cadastrados que não utilizem equipamentos elétricos, sendo disponibilizados apenas iluminação e tomada simples.

3. DAS VAGAS NO EVENTO:

3.1. O Evento contará com até 09 (nove) vagas na categoria barraca.

3.2. O evento contará com até 04 (quatro) vagas para a categoria equipamento sobre rodas (foodtrucks).

3.3. Caso não seja possível preencher todas as vagas aqui descritas, poderá ser realizado remanejamento entre as categorias, durante a reunião, sendo que a cada 02 (duas) Vagas da categoria barraca, equivale a 01 (uma) vaga na categoria equipamento sobre rodas.

3.4. As vagas aqui descritas serão organizadas na antiga Quadra de Futebol.

3.5. Prioridade para residentes no município

4. DA PUBLICIDADE

4.1 A presente convocação será publicada junto ao Diário Oficial do Município, para ampla divulgação aos pretensos interessados e, ainda, no sítio oficial do Município de Pirassununga, em atenção à publicidade dos atos administrativos, além do envio por e-mail na data anterior a reunião, para os cadastrados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As situações não previstas neste Chamamento Público serão rigorosamente avaliadas, discutidas e decididas pela Prefeitura/ Secretaria.

5.3. A critério da Administração poderá ser modificado o layout da festa, reduzindo ou aumentando a quantidade de Barracas.

Reinaldo Fachine

Secretário Municipal de Cultura